



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 08/2017

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 24.04.2017**

LOCAL: -----
Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Anabela Ribeiro de Oliveira (coligação PSD/CDS Por Resende); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

SECRETARIADO: Chefe da Divisão Administrativa e de Gestão Territorial, António Manuel de Almeida Pinto. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião. -----

A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;” -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA;” -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por maioria (1 abstenção da senhora Vereadora Anabela Ribeiro de Oliveira da coligação PSD/CDS Por Resende). -----

B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 74, datado de 18 de abril de 2017, cuja dotação orçamental é de 966.192,53€ e dotação não orçamental é de 188.906,29€. -----



CÂMARA MUNICIPAL

B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 34º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Foi tomado conhecimento. -----

B.4. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções: -----

Jaime António Bernardino Alves (coligação PSD/CDS Por Resende) – Disse que apesar do Município não tutelar os serviços de saúde, estava bastante preocupado com a constante falta de médico que se tem vindo a verificar no Centro de Saúde de Resende e pela escassez de cuidados médicos na Extensão do Centro de Saúde em São Cipriano, que atualmente se restringe a dois dias por semana, referindo ainda que no concelho de Resende, a área da saúde e cuidados de saúde tem-se vindo a deteriorar. -----

Presidente da Câmara – Referiu que o Executivo já era conhecedor da situação de pontualmente se verificar a falta de médico no Centro de Saúde, lembrando todavia que a Câmara não tinha qualquer responsabilidade por essas ausências. O Centro de Saúde de Resende tem um corpo clínico com médicos e também um Coordenador, também ele médico, que é quem tem essas atribuições e essas responsabilidades. A existir falha por parte da empresa contratada para a colocação de médicos, sendo o Centro de Saúde conhecedor da ausência de médico, automaticamente teria que haver uma decisão de quem de direito, de quem coordena o escalamento de médicos no Centro de Saúde, para assegurar esse período. Apesar do Município estar a ter despesas para que não falte médico no Centro de Saúde, nunca o Coordenador daquele Centro manifestou junto da autarquia qualquer preocupação com o facto de haver ausência de médico ou sequer solicitou uma reunião para discutir o assunto, o que é estranho, pois todos devem assumir as responsabilidades inerentes aos cargos que ocupam. Por último, informou que irá solicitar os devidos esclarecimentos junto das entidades competentes, designadamente do ACES e da Direção Regional de Saúde. -----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”; -----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO; -----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo -----

Não se verificaram quaisquer intervenções; -----

Foi tomado conhecimento. -----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

C.2. GRUPO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DE S. PEDRO DE PAUS – FESTA DA CEREJEIRA EM FLOR – PEDIDO DE SUBSÍDIO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Grupo Folclórico e Etnográfico de S. Pedro de Paus, a solicitar a atribuição de um subsídio para Festa da Cerejeira em Flor, que se realizou no dia 02 de abril do corrente ano. O senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um valor de 1.000,00€.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, unanimidade, aprovar**.

C.3. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OVADAS E PANCHORRA – PEDIDO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de cedência da barraca verde, gerador e ferros de apoio para colocação de cobertura, para a realização da Feira do Rôdo, a decorrer no dia 07 de maio do corrente ano.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, unanimidade, aprovar**.

C.4. ASSISTENTE OPERACIONAL MECÂNICO – RECRUTAMENTO DE PESSOAL – ABERTURA DE CONCURSO – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento a termo resolutivo certo, pelo período de um ano de um assistente operacional – mecânico.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, unanimidade, aprovar**.

C.5. Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal – Atribuição de Subsídios 2017 – 2ª Proposta do Júri;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta do Júri elaborada nos termos do nº4 do artigo 7º, das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal.

Não se verificaram quaisquer intervenções;

Colocado o assunto a votação, foi **deliberado, por maioria (3 abstenções da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar**.

C.6. ACORDO DE PARCERIA – MUNICÍPIO DE RESENDE – JUNTA DE AGRICULTORES DO REGADIO DO CABO DAS LEVADAS – REABILITAÇÃO DO REGADIO DO CABO DAS LEVADAS;

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o acordo de parceria a celebrar entre o



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Município de Resende e a Junta de Agricultores do Regadio do Cabo das Levadas para a reabilitação do regadio do Cabo das Levadas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, unanimidade, aprovar.**-----

C.7. CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA – OFERTA DE LIVROS;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aceitação, a oferta da Edição nº9 da Revista OPPIDUM, Revista de Arqueologia, História e Património da Câmara Municipal de Lousada e do livro "Lousada Geológico".-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, unanimidade, aceitar e agradecer.**-----

C.8. EMPREENDIMENTO AGRO-TURÍSTICO DA QUINTA DA PORTA CASEIRA – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, um pedido de emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, para efeitos de construção de um novo edifício habitacional, a destinar a estabelecimento de hospedagem, de forma a complementar a oferta de alojamento do empreendimento agro-turístico da Quinta da Porta Caseira, sito no Lugar de Mirão, freguesia e concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.9. 1ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA – ANO DE 2017;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e a 1ª Revisão ao Orçamento de Despesa para o ano de 2017.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (3 abstenções da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

C.10. PROPOSTA – IDENTIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS – DISCUSSÃO E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA – ARTIGO 51º, Nº2 DO RFALEI;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (3 abstenções da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

C.11. CONTRAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO – LONGO PRAZO, AO ABRIGO DO ART. 51º, Nº1, DA LEI Nº73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a contratação e contratação do empréstimo ao Banco Santander Totta, nas condições indicadas no relatório de avaliação de propostas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (3 abstenções da coligação PSD/CDS Por Resende), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h10.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2017.-----



Dr. M. Garcez Trindade

Presidente da Câmara Municipal



Dr. António Manuel de Almeida Pinto

Chefe da DAGT